

Processo nº 2019021562
CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº 005/2019

ATA DE SESSÃO DE ABERTURA E JULGAMENTO DE PROPOSTA DE PREÇOS
Aos 22 dias do mês de agosto do ano de 2019, às 14h00min, no prédio da Prefeitura Municipal de Catalão, situada na Rua Nassin Agel nº 505 – Setor Central, reuniu-se a Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Catalão, composta pelos seguintes membros: Niremberg Antônio Rodrigues Araújo – Presidente, Janete Silvério de Oliveira – Secretária e Hélio Fernandes Leão – Membro, instituída pelo Decreto de nº 1.518/2019, de 13 de junho de 2019, para recebimento e abertura dos envelopes contendo “PROPOSTA DE PREÇO” das licitantes habilitadas referente à licitação na modalidade Concorrência Pública do tipo Maior Valor para **alienação “Ad Corpus” de terreno público situado no perímetro urbano do Município de Catalão em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Administração**, em conformidade com as especificações contidas no Anexo I – Termo de Referência, parte integrante deste procedimento licitatório, nos termos da Lei Municipal nº 3.662, de 12 de junho de 2019, e da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993. O Presidente declarou a abertura da Sessão, momento o qual disponibilizou todos os envelopes de Propostas de Preços, estes até então de posse da Comissão, aos presentes para que atestassem sua devida inviolabilidade. Em seguida procedeu abertura dos envelopes das licitantes habilitadas, sendo elas: **José Carlos Rampelotti**, inscrito sob nº 278.413.249-87, neste ato representado por sua bastante procuradora, a Sra. Cristiana Gomes Silva; **Polaris Empreendimento Imobiliário SPE Ltda**, inscrita sob nº de CNPJ 34.239.739/0001-72, neste ato representada por sua bastante procuradora, a Sra. Thayanne Magalhães Costa. Ato contínuo o Presidente ofereceu o conteúdo dos envelopes para vistas e apreciação aos membros da Comissão e demais representantes presentes, realizando posteriormente a leitura dos preços ofertados, o que passamos a relatar a seguir:


ITEM	José Carlos Rampelotti	Polaris Empreendimento Imobiliário SPE Ltda
01	R\$ 2.600.000,00	R\$ 2.900.000,00

Sendo assim, verificado a conformidade e aceitabilidade da melhor proposta, superior ao valor mínimo aceitável para a alienação, estimado através do Laudo de Avaliação de Imóvel elaborado pela Comissão de Avaliação do Município de Catalão – GO acostado aos autos, portanto vantajosa para o Município, tendo os representantes presentes renunciado expressamente ao direito de recorrer e aos prazos recursais, a Comissão de Licitação, via do presidente, declara como vencedora do certame a proponente **Polaris Empreendimento Imobiliário SPE Ltda** por ofertar proposta no valor global de **R\$ 2.900.000,00 (dois milhões e novecentos mil reais)** sugerindo à autoridade superior a homologação do processo licitatório. Antes, porém, submeta-se todo o procedimento licitatório à manifestação da Procuradoria Jurídica do Município. Nada mais havendo a tratar, o Presidente encerrou a sessão, lavrando-

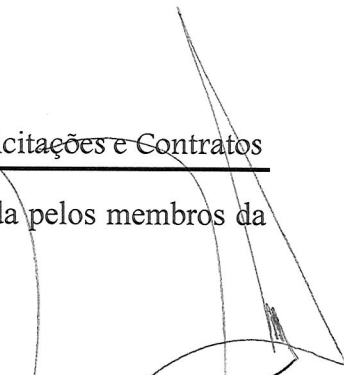
Prefeitura Municipal de Catalão/GO – CNPJ nº 01.505.643/0001-50

Rua Nassin Agel nº 505 – Setor Central, Catalão/GO

se a presente ata que lida e achada conforme segue devidamente assinada pelos membros da Comissão Permanente de Licitação e demais presentes.

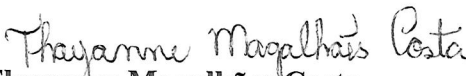

**Niremborg Antônio
Rodrigues Araújo**
Presidente


**Janete Silvério De
Oliveira**
Secretária


Hélio Fernandes Leão
Membro

Licitantes Presentes:


Cristiana Gomes Silva
José Carlos Rampelotti


Thyanne Magalhães Costa
Polaris Empreendimento Imobiliário SPE Ltda

